



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº 341/2016 – 24 de Novembro de 2016

SÚMULA: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de RANCHO ALEGRE, para o Exercício Financeiro de 2017 - Lei Orçamentária Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

L E I:

I – DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de RANCHO ALEGRE para o Exercício de 2017, **Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 13.351.942,37 (TREZE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, envolvendo os Orçamentos da Administração Direta e Indireta do Município.

II – DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Art. 2º - O Orçamento do Município de RANCHO ALEGRE para o **Exercício de 2017, Estima a Receita em R\$ 13.351.942,37 (TREZE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**.

Fixando a Despesa para o **Legislativo em R\$ 811.553,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TREIS REAIS)**, para o **Executivo em R\$ 11.740.389,37 (ONZE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** e para **Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme segue:

1. Receitas Correntes	R\$.	15.925.878,61
Receita Tributária	R\$.	251.204,72
Receita de Contribuições	R\$.	125.000,00
Receita Patrimonial	R\$.	0,00
Receita de Serviços	R\$.	0,00



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Transferências Correntes	R\$.	15.457.873,89
Outras Receitas Correntes	R\$.	91.800,00
2. Receitas de Capital	R\$.	0,00
2.1. Operações de Crédito	R\$.	0,00
3. Dedução	R\$	-2.573.936,24
3.1 – Formação para o FUNDEB	R\$	-2.573.936,24
3.2 – Outras Deduções (descontos etc.)	R\$	-0,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$.	13.351.942,37

§ 2º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza econômica.

01 – Legislativo Municipal	811.553,00
01.01 – Legislativo Municipal	811.553,00
02 – Administração Direta	
02 – Órgãos de Administração Imediata e Assessoramento	698.645,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	291.900,00
02.02 – Procuradoria Jurídica do Município	115.745,00
02.03 – Gabinete de Relações Públicas Institucionais	57.900,00
02.04 – Gabinete do Vice Prefeito	71.600,00
02.05 - Unidade de Controle Interno	98.500,00
02.06 - Unidade de Junta Militar, Ident. Carteira de Trabalho	63.000,00
03 – Órgão da Administração Geral	1.720.700,00
03.01 – Depto de Administração Geral	1.720.700,00
04 – Órgão de Administração Específica	9.296.044,37
04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	3.428.133,42
04.02 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	3.094.010,95
04.03 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	198.100,00
04.04 – Secretaria de Assistência Social	632.700,00
04.05 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.526.700,00
04.06 – Fundo Municipal de Assistência Social	384.400,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

04.07 – Fundo Para Infância e Adolescência	32.000,00
99 – Reserva de Contingência	25.000,00
99.99 - Reserva de Contingência	25.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.740.389,37
Administração Indireta	
01 – Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide	800.000,00
01.01 – Administração	800.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	13.351.942,37

- Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo.

Parágrafo Único – A utilização dos Recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite de ocorrência de cada evento e riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 4º - O Poder Executivo e Legislativo Municipal fica autorizado, nos termos do artigo 7º combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto da Administração Direta e Indireta, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total atualizado do orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui desse limite, o crédito adicional suplementares, decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2017 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 5º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

§ 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 5º, os saldos das fontes livres e uma dotação para outra.

Art. 5º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 6º - Durante o Exercício de 2017, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização específica do Legislativo Municipal.

Art.7º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as subvenções para associações sem fins econômicos e filantrópicos.

Art. 8º - Fica alterado o Anexo de Programas – Plano de Investimentos – Físico Financeiro do Plano Plurianual Lei Nº 251/2013.

Art. 9º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre em 24 de Novembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
APL01	A	Manutenção das Atividades Legislativas	Atividades Legislativas	Legislativo Municipal	Unidade	1	811.553,00

Soma	811.553,00
-------------	-------------------



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

GOVERNO MUNICIPAL

MODERNIZAÇÃO DO GOVERNO							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
OAIA01	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	Gabinete do Prefeito	Unidade	1	291.900,00
OAIA02	A	Procuradoria Jurídica	Essencial a Justiça	JURÍDICO	Unidade	1	115.745,00
OAIA03	A	Gabinete de Relações Públicas Institucionais	Apoio Administrativo	Gabinete do Prefeito	Unidade	1	57.900,00
OAIA04	A	Gabinete do Vice-Prefeito	Apoio Administrativo	Gabinete do Prefeito	Unidade	1	71.600,00
OAIA05	A	Unidade de Controle Interno	Fiscalização e Controle	CONTROLE INTERNO	Unidade	1	98.500,00
OAIA06	A	Unidade de Junta Militar, Ident. Carteira de Trabalho	Apoio Administrativo	Gabinete do Prefeito	Unidade	1	63.000,00
						Soma	698.645,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Secretaria de Administração Geral e Planejamento

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
DAG01	A	Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos	Apoio Administrativo	Departamento de Administração	Unidade	1	1.046.300,00
DAG02	A	Manut. da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade	Apoio Administrativo	Departamento de Administração	Unidade	1	674.400
						Soma	1.720.700,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASECET7	A	Manutenção da Educação Infantil	Alunos matriculados	Departamento de Ensino	Unidade		468.900,00
						Soma	468.900,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASECET1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário	Apoio Administrativo	Departamento de Ensino	Unidade	1	89.550,00
ASECET2	A	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental	Alunos matriculados	Departamento de Ensino	Unidade		848.499,50
ASECET3	A	Manutenção e Desenv. do Ensino - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	Departamento de Ensino	Unidade		844.125,00
ASECET4	A	Manutenção e Desenv. do Ensino - FUNDEB 40%	Alunos matriculados	Departamento de Ensino	Unidade		484.175,00
ASECET5	A	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos transportados	Departamento de Ensino	Unidade		261.700,00
ASECET6	p	Aquisição de Veículos Escolares	Ônibus adquiridos	Departamento de Ensino	Unidade		75.000,00
ASECET8	A	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação	kits distribuídos	Departamento de Ensino	Unidade		143.483,92
ASECET11	A	Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças Atendidas	Departamento de Ensino	Unidade		48.400,00
ASECET12	P	Reforma e Ampliação de Escola	Escola	Departamento de Ensino	Unidade		75.000,00
Soma							2.869.933,42



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

REVITALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASECET9	A	Desenvolvimento Cultural	Pessoas Atendidas	Departamento de Cultura	Unidade	1	61.000,00
ASECET10	A	Festividades Comemorativas	Festividades	Departamento de Cultura	Unidade	1	28.000,00

Soma 89.000,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
AESP1	A	Desenvolvimento do Esporte Amador	Pessoas Atendidas	Departamento de Esporte	Unidade	1	28.000,00
AESP2	A	Reforma do Estádio de Futebol	Estádio de Futebol	Departamento de Cultura	Unidade	1	10.700,00

Soma	38.700,00
-------------	------------------



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SECRETARIA DE SAÚDE

ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASS1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	Apoio Administrativo	Departamento de Saúde	Unidade	1	172.500,00
ASS2	A	Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Munic.	pessoas atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	15000	2.452.210,95
ASS3	A	Aquisição de Medicamentos	Medicamentos Adquiridos	Departamento de Saúde	Unidade	15000	212.500,00
ASS4	P	Reforma da Fundação do Hospital	Hospital Reformado	Departamento de Saúde	Unidade	1	128.400,00
ASS5	P	Aquisição de Veículos	Veículos	Departamento de Saúde	Unidade	1	128.400,00

Soma	3.094.010,95
-------------	---------------------



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E URBANA							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASOSU1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	Apoio Administrativo	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		91.000,00
ASOSU2	A	Manutenção dos Serviços Rodoviários	Pessoas atendidas	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		310.300,00
ASOSU3	P	Ampliação de Galerias Pluviais	Galerias Construídas	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		10.700,00
ASOSU4	P	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Rede Ampliada	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		24.610,00
ASOSU5	A	Manut. da Rede de Iluminação Pública	Bairros Atendidos	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		100.390,00
ASOSU6	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	Bairros Atendidos	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		740.500,00
ASOSU7	P	Reformas em Prédios Públicos	Prédios	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		10.700,00
ASOSU8	P	Ampliação de Recape Asfáltico	Asfalto	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		74.900,00
ASOSU9	A	Manutenção de Recape Asfáltico	Asfalto	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		80.000,00
ASOSU10	A	Manutenção do Resíduos Sólidos	Lixo	Departamento de Obras e Urb.	Unidade		85.600,00

Soma	1.528.700,00
-------------	---------------------



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASAA1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário	Apoio Administrativo	Departamento de Agricultura	Unidade	1	133.500,00
ASAA2	P	Aquisição de Tratores Agrícolas	Tratores Adquiridos	Departamento de Agricultura		0	21.400,00
ASAA3	A	Convenio Emater	Produtores Atendidos	Departamento de Agricultura		0	32.500,00
ASAA4	P	Construção de Barracão	Barracão	Departamento de Agricultura		0	10.700,00
						Soma	198.100,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

APOIO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DEVULNERABILIDADE SOCIAL							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
ASAS1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social	Apoio Administrativo	Departamento de Ação Social	Unidade	1	159.000,00
ASAS2	A	Aprimoramento de Gestão	Apoio Administrativo	Departamento de Ação Social		0	11.000,00
ASAS3	A	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Atendimentos a Famílias em Situação de vulnerabilidade	Departamento de Ação Social		0	213.700,00
ASAS4	A	Distribuição de Benefícios Eventuais	Atendimentos a Famílias em Situação de vulnerabilidade	Departamento de Ação Social		0	38.000,00
ASAS5	A	Atendimento Sócio Familiar	Atendimentos a Famílias em Situação de vulnerabilidade	Departamento de Ação Social		0	14.000,00
ASAS6	A	Atendimento Sócio Assistencial ao Adolescente e Jovem	Atendimentos a Adolescentes de 13 a 17 anos Jovem de 18 a 29 anos	Departamento de Ação Social		0	0,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

ASAS7	A	Atendimento Sócio Assistencial a Crianças	Atendimento a Crianças de 06 a 12 anos.	Departamento de Ação Social		0	0,00
ASAS8	A	Atendimentos relacionados ao Trabalho e Renda	Atendimentos a Famílias em Situação de vulnerabilidade	Departamento de Ação Social		0	3.000,00
ASAS9	A	Benefícios de Prestação Continuada	Atendimento a Idosos acima de 65 anos e a pessoa com deficiência	Departamento de Ação Social		0	2.000,00
ASAS10	A	Manutenção do CAD-ÚNICO	Apoio Administrativo	Departamento de Ação Social			4.000,00
ASAS11	P	Implantação da Cozinha Populares	Famílias atendidas	Departamento de Ação Social			10.700,00
ASAS12	P	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Departamento de Ação Social			5.500,00
ASAS13	P	Aquisição de Veículos	Veículos	Departamento de Ação Social			10.700,00
ASAS14	A	Subvenção Social	Entidades	Departamento de Ação Social			300.000,00
ASAS15	P	Execução de medidas sócio educativas de prestação de serviço a comunidade	Adolescentes de 13 a 17 anos	Divisão de Ação Social			3.000,00
ASAS16	A	Atendimento a criança e adolescente vítimas de violência	Crianças e adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	7.000,00
ASAS17	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Crianças e adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	98.500,00
ASAS18	A	Manutenção do CMAS e CMDCA	Apoio Administrativo	Divisão de Ação Social	Unidade	1	4.000,00
ASAS19	A	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	4.000,00
ASAS20	A	Manutenção do CMAS e CMDCA	Apoio Administrativo	Divisão de Ação Social	Unidade	1	0,00
ASAS21	P	Construção do Centro de Referência da Assistencial Social – CRAS	Prédio	Divisão de Ação Social	Unidade	1	3.000,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

ASAS22	A	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	4.000,00
ASAS243	A	Manutenção do Programa Bolsa Família	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	67.000,00
ASAS24	A	Capacitação do CMAS e do CMDCA	Apoio Administrativo	Divisão de Ação Social	Unidade	1	3.000,00
ASAS25	A	Capacitação da Equipe Técnica do CRAS e do Órgão Gestor	Apoio Administrativo	Divisão de Ação Social	Unidade	1	3.000,00
ASAS26	A	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	6.000,00
ASAS27	A	Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade Social	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	4.000,00
ASAS28	A	Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Famílias em Situação de Risco	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	4.000,00
ASAS29	A	Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idoso e suas Famílias	Crianças e Adolescentes	Divisão de Ação Social	Unidade	1	2.000,00
ASAS30							
						Soma	984.100,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
FMS 1	A	Manutenção da Fundação de Saúde	Pessoas atendidas	Fundação do Hospital	Unidade	1	800.000,00
						Soma	800.000,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº . 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor Previsto para o Exercício de 2017
RC1	A	RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	Executivo	Unidade	1	25.000,00

Rancho Alegre, 24 de Novembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito Municipal